



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14375 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT12 - Currículo

LUGAR DE CRIANÇA É NO LAR: O DISCURSO FAMILISTA NA POLÍTICA CURRICULAR BRASILEIRA.

Melanie Laura Mariano da Penha Silva - UFPE - Universidade Federal de Pernambuco

Anna Luiza Oliveira - UFPE - Universidade Federal de Pernambuco

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

LUGAR DE CRIANÇA É NO LAR: O DISCURSO FAMILISTA NA POLÍTICA CURRICULAR BRASILEIRA.

Resumo: Uma onda neoconservadora e antidemocrática se propagou no Brasil interpelando políticas curriculares com polêmicas calcadas no pânico moral. No jogo político-discursivo, os significantes “infância” e “família” foram evocados mobilizando disputas hegemônicas pela educação. Este trabalho problematiza o espraiamento familista nas políticas curriculares nacionais. Envolve a constituição de um corpus composto por cinco projetos de lei que defendem o *homeschooling*. A análise pontua como o apelo familista foi capaz de mobilizar o social por conter, nas narrativas de supremacia da família e de proteção da infância/criança, a fantasia narcísica de personalização moral dos currículos. Os sentidos familistas das propostas de *homeschooling* projetam-se na atual Política Nacional de Alfabetização, sobretudo nos materiais instrucionais do Programa Conta pra Mim, borrando os sentidos de institucionalidade e alimentando a fantasia de que se poderia construir uma educação centrada nos saberes desejados por cada núcleo familiar.

Palavras-chave: Política curricular. Discurso. Familismo. Infâncias.

Introdução

Com a interpelação neoconservadora nas políticas curriculares brasileiras emergiram

polêmicas calcadas no pânico moral, acusando a educação de produtora de afrontamentos à moralidade familiar e ao desenvolvimento e segurança infante. Neste mote, os significantes infância e família foram evocados num intenso jogo político-discursivo que mobilizou demandas e disputas hegemônicas pela educação. Tal levante reacionário-neconservador é um movimento transnacional, e no país, acirrou o debate sobre infâncias, família e currículo, especialmente na última década.

Este trabalho problematiza o espraiamento de significações familistas na política curricular nacional e como tal discurso pôs em xeque os consensos sobre a vida pública de crianças e adolescentes e as estruturas estatais construídas para ampará-las, numa proposição cujos sentidos neoliberais e neoconservadores seduzem por estimular a fantasia de que cada família detêm a régua moral da montagem curricular de seus infantes.

Para tanto, dialoga com estudos que concebem as políticas curriculares como enunciações que movimentam intencionalidades e estabelecem lugares simbólicos para sujeitos e instituições (LOPES, 2015; MACEDO, 2006; OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2018; FRANGELLA 2009). Como todas as formações discursivas, são codificações mutáveis e polissêmicas, caracterizadas por uma “instabilidade intrínseca” (GLYNOS; HOWARTH, 2018). Apesar dessa propriedade fluida e descentrada, tais enunciações são momentaneamente fixadas através de práticas articulatórias (LACLAU; MOUFFE, 2015). Dessa forma, as políticas curriculares devem ser analisadas e compreendidas ante o jogo político-discursivo.

A metodologia de caráter pós-estrutural (GLYNOS; HOWARTH, 2007), envolveu a constituição de um corpus composto por cinco Projetos de Lei (PLs) de cunho familista: 1) PL 3179/2012, de autoria do deputado Lincoln Portela (Partido Republicanos - MG); 2) PL 3261/2015, de autoria do deputado Eduardo Bolsonaro (Partido Social Cristão - SP); 3) PL 2401/2019 de autoria do Poder Executivo; e 5) PL 1388/2022, de autoria da Câmara dos Deputados. Os PLs, cada qual a seu modo, tratavam de regulamentar o *homeschooling* como modalidade da educação básica.

A discursividade da política curricular familista: achados sobre *homeschooling* e considerações acerca da PNA.

A noção de familismo emerge em meados do século XX por Banfield (1958) ao introduzir o termo “familismo amoral” ele problematizou a base moral de uma comunidade onde a desigualdade sócio-econômica acentuada gerou um comportamento de solidariedade limitado ao seio familiar e baseado na ideia de concentrar e maximizar quaisquer vantagens. Estudos recentes (COOPER, 2017; BROWN, 2018; OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2022), têm

destacado o familismo como um dos elementos no processo de articulação de demandas do tradicionalismo moral e do neoliberalismo.

Para esse familismo contemporâneo, a família deve ser a provedora da educação e bem-estar das crianças, liberando o Estado de suas responsabilidades em prol da liberdade individual. Os regimes de moralidade (CARRARA, 2015) têm importante peso, pois a demanda pelo cuidado com o infante é atravessada por polêmicas como as relacionadas à possibilidade de se estabelecer o debate de gênero e sexualidade nos currículos. É possível notar indícios desse discurso, por exemplo, na fala do ex-ministro da Educação Abraham Weintraub, durante o lançamento do Programa Conta pra Mim, que integra a Política Nacional de Alfabetização (PNA). Disse ele: “sai o kit gay e entra a leitura em família” (CARTA CAPITAL, 2020, s/n), aludindo a uma das principais controvérsias públicas geradoras de pânico moral (MISKOLCI, 2007), o movimento contra o Programa Escola sem Homofobia. Esse viés neoconservador fica igualmente explícito nos PLs analisados.

Quando não tratam do suposto direito familiar de atuar “educativamente” nas subjetividades infantis, aludindo a uma significação neoliberal de liberdade individual, como no PL 3179/2012, os PLs investem em ataques ao conhecimento/conteúdo a ser ensinado, reavivando a fantasia do “marxismo cultural” a ser combatido (LOPES, 2019) e da “ideologia de gênero” a ser denunciada (JUNQUEIRA, 2022). A tentativa de moralização da vida pública pela reiteração da cisheteronormatividade como performance ideal e desejada para as infâncias, está, portanto, sedimentada nas políticas familistas. Neste discurso proferido durante o debate do PL 1338/2022 pela deputada Caroline de Toni diz-se:

Nem sempre a escola é esse ambiente paradisíaco como a esquerda quer fazer acreditar. A escola brasileira tem muitos problemas. Mas nós estamos querendo falar aqui sobre os conteúdos. Muitas vezes há ideologia de gênero e doutrinação político-partidária dentro das escolas. Mas aqui eles não querem falar desse problema na escola brasileira. Vale tudo para poder dizer que as famílias que querem praticar uma modalidade diferente — e são uma minoria no Brasil — não podem exercer esse direito. (...) Eu digo para V.Exas. que o ensino domiciliar é para poucos. Poucos querem se dedicar a essa arte, a essa virtuosa atividade, que é educar os filhos em casa. (BRASIL, 2022, p.61 - *grifos meus*).

Outra interpelação que aparece no PL 3261/2015 e no PL 3262/2019 é a de pôr o ensino em casa como uma atividade virtuosa e libertária, evocando lógicas do liberalismo Hayekiano, que mostram o significado moral da investida, apoiada na manutenção da tradição e dos códigos morais e mercadológicos normatizados como forma de acessar a “verdadeira” liberdade (HAYEK, 2022). Assim, o Estado (mínimo) da racionalidade neoliberal só deveria legislar a favor da tradição. Ante a isso, a demanda do *homeschooling* busca impor um

currículo higienizado sob a pecha da liberdade de educar.

Emana ainda das significações dos PLs o desejo de aniquilar o outro do horizonte de negociação e a recusa ao agonismo diante da pluralidade social. Ainda que cada família possua um desejo próprio para a educação de seus menores, há de se ter compromissos pactuados coletivamente tendo em vista a razoabilidade e a equidade. Quando as noções de coletividade e público são esgarçadas por discursos individualistas e de enaltecimento da esfera privada, pactos coletivos são facilmente abandonados por desnudarem o papel castrador do Estado e de seu rol de políticas públicas na fantasia narcísica de um mundo orientado por um sistema de crenças individuais. Políticas curriculares abertas à diferença, que consigam ir além do binarismo amigo/inimigo, estimulado pelo neoliberalismo, são, portanto, condições de possibilidade para a produção de consensos conflituosos (MOUFFE, 2015) e da democracia como um horizonte (instável).

Nenhum destes projetos obteve sucesso em regulamentar o *homeschooling* no Brasil, entretanto, o Programa de literacia familiar “Conta pra Mim”, foi implementado como parte da Política Nacional de Alfabetização do Ministério da Educação, no governo do ex-presidente Bolsonaro. Nos discursos contidos na Playlist de vídeos instrucionais direcionados a pais e responsáveis, nota-se a sedimentação dos sentidos familistas do *homeschooling* nesta política curricular. O programa reforça a recusa à coletividade e despreza a esfera pública. Não há espaço para a polissemia que significa as famílias ou as infâncias brasileiras. Ao propor a literacia familiar como prática alfabetizadora, borra os sentidos de institucionalidade, promulgando uma política curricular que põe a família no centro do processo alfabetizador, ainda que o ensino domiciliar não seja oficializado. Dessa forma, incorpora uma lógica de política curricular neoconservadora e neoliberal que atende aos sentidos familistas contidos na demanda pelo *homeschooling*.

Considerações finais

Notou-se que foram disputados sentidos de privado *versus* público, de família, de infância e de política curricular. Percebe-se a demanda do *homeschooling* conseguindo mobilizar fortemente o social, entre outros aspectos, por conter nas narrativas de supremacia da família e de proteção da infância/criança, a fantasia narcísica de personalização moral dos currículos, que supostamente poderia construir uma educação centrada apenas nos saberes desejados por cada núcleo familiar. Ainda que não tenha sido aprovado, os sentidos familistas do *homeschooling* figuram na atual Política Nacional de Alfabetização, sobretudo nos materiais instrucionais do Programa Conta pra Mim. Deste modo, a PNA reaviva a demanda, pois produz o efeito fantasmático de ativar o gozo (*jouissance*) neoconservador, e este não

necessita de regulamentação para mover a fantasia.

REFERÊNCIAS

BANFIELD, Edward. **The Moral Basis of a Backward Society**. Nova York, Free Press, 1958.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 3179 de 2012**. Acrescenta parágrafo ao art. 213 da Lei no 9394, de 1996 [...] para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica. Brasília: Câmara dos deputados, 2012. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=963755 Acesso em: 25 abr de 2023.

_____. **Projeto de Lei nº 3261 de 2015**. Autoriza o ensino domiciliar na educação básica [...]. Brasília: Câmara dos deputados, 2015. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node0w3el3zon1i5codteor=1397655&filename=PL+3261/2015 Acesso em: 25 abr de 2023

_____. **Projeto de Lei nº 2401 de 2019**. Dispõe sobre o exercício do direito à educação domiciliar [...]. Brasília: Câmara dos deputados, 2019. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1734553&filename=PL+2401/2019 Acesso em 25 abr de 2023.

_____. **Projeto de Lei nº 3262 de 2019**. Altera o [...] Código Penal, para incluir o parágrafo único no seu art. 246, a fim de prever que a educação domiciliar (*homeschooling*) não configura crime de abandono intelectual. Brasília: Câmara dos deputados, 2019. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1759042&filename=PL+3262/2019 Acesso em 25 abr de 2023

_____. **Projeto de Lei nº 1338 de 2022**. Altera as Leis [...] para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica. Brasília: Câmara dos deputados, 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=16591> Acesso em: 07 mar de 2023.

_____. **Íntegra das sessões**. Brasília, ano 56, n. 64, 18 de maio de 2022, p.1-91. Disponível em: <https://escriva.camara.leg.br/escriva-servicosweb/pdf/65280> Acesso em: 07 mar de 2023.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: editora filosófica politeia, 2019.

CARRARA, Sérgio. Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo. **MANA**, vol.21 nº. 2, Rio de Janeiro, agosto de 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0104-93132015v21n2p323> Acesso em: 19 jul de 2022

COOPER, Melinda. **Family Values**: between neoliberalism and the new social conservatism. New York: Zone Brooks, 2017.

FRANGELLA, Rita de Cássia Prazeres. **Currículo como local da cultura**: enunciando outras perspectivas em diálogo com Homi Bhabha. ANPED, Minas Gerais, 2009. Disponível em: <http://32reuniao.anped.org.br/arquivos/trabalhos/GT12-5785--Int.pdf> Acesso em: 25 abr de 2023

GLYNOS, Jason.; HOWARTH, David. **Logics of critical explanation in social and political theory**. London: routledge. 2007.

_____. Explicação crítica em ciências sociais: a abordagem das lógicas. In: LOPES, Alice Casimiro.; OLIVEIRA, Anna Luiza Martins de.; OLIVEIRA, Gustavo Gilson Sousa de.

- (orgs). **A teoria do discurso na pesquisa em educação**. Recife: Ed, UFPE, 2018. p.53-106
- HAYEK, Friedrich August von. **O caminho da servidão**. São Paulo: LVM Editora, 2022.
- JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **A invenção da ideologia de gênero**: um projeto reacionário de poder. Brasília: Letras livres, 2022.
- LACLAU, Ernesto.; MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e estratégia socialista**. São Paulo: Intermeios, 2015.
- LOPES, Alice Casimiro. Por um currículo sem fundamentos. **Linhas Críticas**, Brasília, DF, v. 21, n. 45, p. 445-466, 2015.
- _____. Articulações de Demandas Educativas (Im)Possibilitadas pelo Antagonismo ao “Marxismo Cultural”. **Arquivos analíticos de políticas educativas**, Arizona: EUA, v. 27, n. 109, 2019. p. 1-20, 2019. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/view/4881> Acesso em: 25 abr de 2023.
- MACEDO, Elizabeth. Currículo como espaço-tempo da fronteira cultural. **Revista Educação e realidade**, v.11, n.32, p. 285-372, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782006000200007> Acesso em: 25 abr de 2021.
- MISKOLCI, Richard. Pânicos morais e controle social: reflexões sobre o casamento gay. **Cadernos Pagu**, n. 28, p. 101-128, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/tWFyRWkCdWv4Tgs8Q6hps5r/abstract/?lang=pt> Acesso em: 25 abr de 2023.
- MOUFFE, Chantal. **Sobre o político**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015.
- OLIVEIRA, Gustavo Gilson de.; OLIVEIRA, Anna Luiza Martins de. *In*: LOPES, Alice Casimiro; OLIVEIRA, Anna Luiza Martins de.; OLIVEIRA, Gustavo Gilson Sousa de. (orgs). **Os gêneros da escola e o (im)possível silenciamento da diferença no currículo**. Recife: Ed. UFPE, 2018. p. 21-50.
- OLIVEIRA, Gustavo Gilson de.; OLIVEIRA, Anna Luiza Martins de. Malditos os que têm fome e sede de justiça: discursos cristãos neoconservadores e lógicas neoliberais na educação brasileira. **Currículo sem fronteiras**, v. 22, e.1155, p. 1-25, 2022. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol22articles/5oliveira-oliveira.pdf> Acesso em: 25 abr de 2023
- “SAI O KIT GAY, ENTRA A LEITURA EM FAMÍLIA”, diz ministro da Educação. **Carta Capital**. São Paulo, 07/01/2020. Política. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/sai-o-kit-gay-entra-a-leitura-em-familia-diz-ministro-da-educacao> Acesso em: 25 abr de 2023.